



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 3474/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

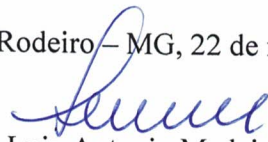
Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Matheus Padilha Mauricio**, inscrição nº **355001108**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Código 01.15, nível V, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

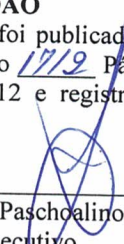
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de março de 2016.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 23 / 03 / 16 Edição 1719 Pág. 59 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo